

13ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sala 400, Anexo Buriti, 4º andar, os membros do Colegiado reuniram-se para cumprir pauta da **13ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR** (2ª em 2018). Estiveram presentes os seguintes membros do CDDR: pela Sociedade Civil, Membros Titulares: Bernardo Pablo Sukiennik, e Glória Silva, com os demais membros com ausências justificadas, Membros Suplentes: João Maria Abreu Breyer Júnior, com os demais membros com ausências justificadas. Com participação do Representante Governamental Titular: Elianildo da Silva Nascimento (SEDESTMIDH), tendo os demais membros estatais justificado respectivas ausências, e ainda, da Drª Liz-Ellaine de Silvério e Oliveira Mendes, Promotora responsável pelo NED – Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT. A reunião contou com as seguintes pautas: Item 1 – Escolha de secretário para registro de Ata; Item 2 – Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária (1ª R.O. 2018); Item 3 – Justificativa pela não realização da 2ª Reunião Ordinária na data proposta (23/04) e informes sobre a não realização da atividade de apresentação de relatório 2017 do CDDR com presença do Governador; Item 4 – Manifestação sobre articulações do CDDR, CDDN, CONER, CONIC, URI Brasília, Federação de Umbanda e Candomblé do DF, etc, junto a SEE relativa Ensino Religioso, com apresentação de Atas sobre reunião com Secretário Júlio Gregório (10/04) e com SEE - Direitos Humanos e Diversidade (20/04); Item 5 – Registro do andamento das articulações da REPROVIR/DF, com apresentação das atas da 3ª e 4ª reuniões realizadas; Item 6 – Definição de agendas relativas ao tema Regularização de templos, andamento processos, relato das informações prestadas ao MPDFT pela Coordenação do CDDR em cumprimento às solicitações do MPDFT; Item 7 - Apoio do CDDR à VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, Item 8 - Informes gerais – Especialmente participação do CDDR na 13ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR). A reunião foi aberta de pronto com o colegiado cumprindo o Item 1) designando o coordenador do CDDR para anotações da ata se seguindo o cumprimento do Item 2) Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CDDR. Em continuidade passou-se ao item 3) Justificativa pela não realização da 2ª Reunião Ordinária na data proposta (23/04) e informes sobre a não realização da atividade de apresentação de relatório 2017 do CDDR com presença do Governado. Neste ponto a coordenação do CDDR expôs que houveram tratativas para a realização de reunião/evento com presença do governador, para apresentar o relatório de atividades do CDDR, sendo definida uma data próxima a reunião marcada. Posteriormente ocorreu por parte do cerimonial da governadoria, a solicitação de adiamento para outra data próxima, a qual não se concretizou por mudança de agenda, sem maiores informações. Em face esta espera e também pela ocorrências de outras agendas com as quais o CDDR está atuando, concernentes ao ensino religioso com a SEE e a Rede Reprovir/DF, optou-se por deixar para esta data a realização desta segunda reunião do ano de 2018. Na sequência se discutiu o Item 4) Manifestação sobre articulações do CDDR, CDDN, CONER, CONIC, URI Brasília, Federação de Umbanda e Candomblé do DF, etc, junto a SEE relativa Ensino Religioso, com apresentação de Atas sobre reunião com Secretário Júlio Gregório (10/04) e com SEE - Direitos Humanos e Diversidade (20/04), devidamente já informados em Atas encaminhadas ao CDDR, onde aqui resumimos o andamento de três pontos acordados nas reuniões: o reconhecimento do CONER/DF (minuta de portaria já construída pela coordenação do CDDR); discussão da Orientação Pedagógica construída em 2012 pela SEE e CONER/DF, a ser atualizada e a possibilidade de desenvolvimento

de projeto piloto que atenda à oferta do ER no DF. Quanto ao Item 5) Registro do andamento das articulações da REPROVIR/DF, com apresentação das atas da 3ª e 4ª reuniões realizadas, ressaltamos o processo de construção de questionário a partir de modelo do Disque 100 nacional e contribuições da Polícia Civil por seu canal 197, que será tratado em próxima reunião. A pauta seguinte foi o item 6) Definição de agendas relativas ao tema Regularização de templos, andamento processos, relato das informações prestadas ao MPDFT pela Coordenação do CDDR em cumprimento às solicitações do MPDFT, que aproveitando a presença da promotora Liz-Elainne, foi feito breve relato da situação geral, reforçando o convite que os membros do CDDR colaborem com a coordenação nestas agendas; o Item 7) Apoio do CDDR à VI Conferência Distrital de Direitos Humanos, foi discutido a partir de informe da coordenação do CDDR, que relatou já terem ocorrido cerca de três reuniões do Conselho Distrital de promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, onde foi apresentado aos colegiados, dentre os quais o CDDR, a solicitação de que pudessem apresentar propostas ou sugestões para integrarem o documento da conferência, com vistas a se constituírem em propostas abarcadas como políticas públicas. A coordenação do CDDR, com base em documento já construído pelo colegiado, apresentou as seguintes propostas: Promoção de Direitos: 1 – Instituir na esfera administrativa do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, de área específica para a diversidade religiosa em apoio ao Comitê Distrital da Diversidade Religiosa - CDDR. 2 - Instituição e implementação de Política Pública Distrital para a Liberdade e Diversidade Religiosa. 3 - Promoção de campanhas de divulgação sobre a diversidade religiosa para disseminar cultura da paz e de respeito às diferentes crenças, sob responsabilidade da Secretaria de do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. 4 – Promoção de ações para prevenção da intolerância e discriminação por motivos de religião ou convicções filosóficas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, sob responsabilidade das Secretarias de Estado de Educação. 5 – Promoção de ações que possibilitem o aperfeiçoamento da oferta da disciplina ensino religioso nas escolas públicas, nos moldes previstos pela Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação pertinente sob responsabilidade das Secretarias de Estado de Educação. 6 – Promoção de ações para consolidação e fortalecimento da Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa no Distrito Federal (REPROVIR/DF), por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Houve a solicitação ainda de que membros do CDDR possam se somar ao processo de construção da conferência, visto que também este apoio foi requerido pelo CDPDDH. Por fim, passou-se ao último item da pauta, Item 8) Informes gerais, onde especialmente se relatou a participação do CDDR na 13ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR). O encontro aconteceu no dia 11 de abril, com as presenças dos membros do CDDR: Bernardo Pablo Sukiennik, Hoeck Miranda, Fernando La Rocque Couto, Glória Silva e João Breyer, além de Elianildo Nascimento. Na ocasião, o CDDR apresentou o relatório de atividades 2017 ao Comitê Nacional, recebendo por parte do colegiado o reconhecimento do trabalho desenvolvido. A reunião foi encerrada às 17:35 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, pela coordenação do CDDR, e SubDH/Secretaria Adjunta da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, lavrei a presente Ata.